



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 07/2014

III SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 2014

Mandato 2013-2017

António José Ganhão, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo **dia 30 DE JUNHO DE 2014, 2ª feira, pelas 20.30 horas**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, **terá lugar a III Sessão Ordinária do corrente ano**, deste órgão deliberativo, que terá a seguinte **Ordem do Dia**:

PONTO 1 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – Discussão e eventual aprovação, nos termos do nº 2 do artº 64º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro;

PONTO 2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do nº 2 do artº 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, conjugado com a alínea k) do nº 2 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 3 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (deliberação da Assembleia de 19/12/2013);

PONTO 4 – PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – QUINTA DA BRASILEIRA / BENAVENTE - AMPLIAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL DA SILVEX – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 100º e do nº 1 do artº 109º do DL nº 380/99, de 22 de Setembro, com posteriores alterações (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 5 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – FONTE DAS SOMAS-GATINHEIRAS / BENAVENTE - AMPLIAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL DA SUGALIDAL – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 100º e do nº 1 do artº 109º do DL nº 380/99, de 22 de Setembro, com posteriores alterações (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial);

PONTO 6 - ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação duma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 20 de Junho de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

-António José Ganhão-